



Poder Judiciário do Estado de Goiás - Comarca de Crixás - Vara Cível

Av. das Oliveiras esquina com Rua 2019, Qd.23, St. Novo Horizonte, CEP 76.510-000 – Fone (62) 3611 0365

Horário de Atendimento: 12:00h às 18:00h - email: escvaracivelcrixas@tjgo.jus.br

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO A REALIZAR-SE

1ª LEILÃO: 03 / 08 / 2026 – Encerramento às 13:00 horas

2ª LEILÃO: 03 / 08 / 2026 – Encerramento às 15:00 horas

Ação : PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> Alienação Judicial de Bens

Processo nº: 5994261-61.2024.8.09.0038

Exequente :Edna Ferreira De Sousa

CPF/CNPJ: :893.715.001-82

Executado : Jose Francisco De Sousa Filho

CPF/CNPJ: 151.020.413-04

Valor da causa: R\$ 58.318,44 atualizado até 25/10/2024

O(A) Doutor(a) GUSTAVO BOIAGO BRIGATTI DIAS, Juiz(a) de Direito da Comarca de Crixás, Estado de Goiás, na forma da lei.

Faz saber que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos acima caracterizados que no próximo dia 03 de agosto de 2026, com encerramento às 13:00 horas, exclusivamente na modalidade eletrônica, por meio do site www.leiloesjudiciaisgo.com.br, conforme preceitua o art. 881 e seguintes do NCPC, para alienação em leilão judicial eletrônico, do bem imóvel abaixo especificado. Não sendo alcançado valor superior ao dado na avaliação, será realizado o 2º leilão, no mesmo dia 03 de agosto de 2026, com encerramento às 15 : 00 horas, a quem mais der e maior lance oferecer, que não seja considerado preço vil (valor correspondente a 70% da avaliação oficial - art. 891, do CPC), independentemente de nova publicação ou intimação; ficando de tudo, desde logo intimado(s) via deste Edital, o(s) requerido(s) e terceiros interessados, caso não seja possível sua intimação via mandado.

Bem(ns) a ser(em) praceado(s) ou leiloado(s):

IMÓVEL: LOTE URBANO n. 3G da quadra 30 , com área de 231,42 m², situado à Viela Bambuzal, Bairro Vila São João, desta cidade de Crixás- GO.

Matrícula n.: 6.245, registrado no Cartório de Registro de imóveis de Crixás.

Benfeitorias e descrição:

IMÓVEL ESCRITURADO – trata- se de um imóvel residencial, térreo, apresentando pintura e fachada externa em mau estado de conservação, portas e janelas de veneziana com sinais de ferrugem, não possui cerâmicas e nem revestimento nas paredes, coberta com telha americana antiga, sem qualquer tipo de forramento.

Apresenta alguns problemas estruturais, na parte do telhado e muros. A parte interna contém três quartos, sala única, um banheiro, cozinha e área aos fundos, que somam aproximadamente 110 m² de área construída, nesses cômodos as paredes são mais baixas e todo o piso é de ardósia ou de cimento batido. Na parte externa tem um quintal de terra utilizado como depósito de restos de materiais de construção, ferragens, madeiras e outros materiais diversos.

FUNDOS (FORA DA ESCRITURA DO IMÓVEL – PARTE INCORPORADA E NÃO DOCUMENTADA) - Fração de Lote de 113,75 m² (17,5m x 6,5m) que, segundo o promovido, foi adquirido em 2012 do vizinho do fundo, mas não possui escritura e nem

Valor: R\$ 58.318,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária -> VARA CÍVEL CRIXÁS
Usuário: PERIANDRA MARIA NEGRAMES DO CARMO - Data: 15/07/2026 14:59:36



qualquer tipo de documentação. Nesse pedaço está construída uma galeria pluvial de 1,5m x 17m, obra finalizada em fevereiro de 2016, segundo o Sr. José Francisco, e que contribui para evitar erosão quando há acúmulo de água no alto da serra. Observando as divisas dos muros e as metragens, infere-se que de fato trata-se uma área incorporada ao imóvel original e escriturado. Todavia, para fins de avaliação é preciso considerar que a referida área não está devidamente documentada.

VALOR TOTAL DO IMÓVEL: (imóvel escriturado registrado na matrícula sob o n. 6.245 + Fundos – Fração de Lote incorporada e não documentada): R\$ 195.923,00 (cento e noventa e cinco mil novecentos e vinte e três reais)

a) imóvel escriturado registrado na matrícula sob o nº 6.245: R\$ 150.423,00 (CENTO E CINQUENTA MIL QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) - considerando 650 reais o metro quadrado da área total 231,42 m², que possui área não construída e área residencial construída com estrutura e benfeitorias básicas e desgastadas;

b) Fundos (fora da escritura do imóvel – fração de lote incorporada e não documentada) : R\$ 45.500 (QUARENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS) - considerando 400 reais o metro quadrado da área total de 113,75 m², que possui área não construída e área predominantemente construída com uma galeria pluvial que evita a erosão do solo e funciona como passagem de água, principalmente nos períodos de enchentes;

Ônus: sem ônus

Depositados com: (Oficial e Depositário Público).

E para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado, tendo sido afixado uma via deste no Placar do Fórum local, nos termos da lei.

Crixás, 10 de julho de 2026

GUSTAVO BOIAGO BRIGATTI DIAS
Juiz de Direito
[assinado digitalmente]

Valor: R\$ 58.318,44
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária
CRIXÁS - VARA CÍVEL
Usuário: PERIANDRA MARIA NEGRAMES DO CARMO - Data: 15/07/2026 14:59:36

